



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
PORTARIA Nº 11/2022.
De 1 de novembro de 2022

Concede Gratificação de Desempenho a (o) Servidor (a) Público efetivo (a) ou Comissionado **JOSÉ SILVA PINHEIRO** dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NEÓPOLIS – SE, no âmbito de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação de Desempenho de acordo com a Lei Municipal nº 997/2017 de 08 de junho de 2017, **correspondente a 100%** ao Servidor **JOSÉ SILVA PINHEIRO – Agente Administrativo**, Portador (a) do **CPF: 574.668.585 – 20** e **RG: 1.056.352 SSP/SE**.

Art. 2º- Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Neópolis (Se), 1 de novembro de 2022.


João Andrade dos Santos
Presidente

CERTIFICADO

Certifico ter publicado este ato, através de aposição no portal de transparência e afixação em local visível ao público.

Em: 01 / 11 / 2022


Funcionário Responsável